



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

INDICAÇÃO Nº 10 de 20 de Julho de 2022.

Correlação:

- Compensações Ambientais

Indica os membros da Compensação Ambiental - CCA.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020; e

Considerando a Resolução nº 110, de 7 de julho de 2022, que aprovou o regimento interno do do CONDEMAS; e

Considerando a Resolução nº 59, de 20 de outubro de 2021 que institui a Compensação Ambiental - CCA,

INDICA:

Art. 1º Os 3 (três) representantes do CONDEMAS conforme segue:

- 1 - Elifas Morais Alves
- 2 - Helder Luiz de Paula
- 3 - Alessandra Ap. Moura Sousa

Art. 2º Esta indicação entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada Cumpra-se

Santana de Parnaíba, 20 de Julho de 2022.

Veruska T. F. de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL